

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 6/2011**

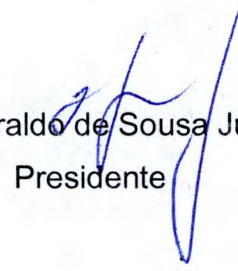
Homologa a Resolução da Reitoria  
n. 21/2011, de 18/2/2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 29/9/2011,

**R E S O L V E:**

- Art. 1º Homologar a Resolução da Reitoria n. 21/2011, de 18/2/2011, que institui e regula o Programa Auxílio-Alimentação para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais das Faculdades UnB-Ceilândia, Gama e Planaltina, inseridos nos Grupos Socioeconômicos I e II, e dá outras providências.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de setembro de 2011.

  
José Geraldo de Sousa Junior  
Presidente

C/cópia: GRE/VRT/Decanatos/Unidades acadêmicas.

NO/tar